



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 016/2024, de 20 de fevereiro de 2024, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 20 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO DE LARA
Primeiro Secretário

PUBLICADO
Jornal Pedro dos Campos

Edição nº 34679 folha 15

Data: 22/02/2024